



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 04/04/2014 A 10/04/2014**

### **PROCESSOS:**

**05570/98 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAP FERRAT**, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**6669/13 - JORGE DE SOUZA LIMA, 09707/09 – PAULO SANGIULIANO, 06932/07 – CARLOS ALBERTO DE PAULA, 06500/99 – GENNARO ODONNE, 5393/13 FERNANDO GREGORIO SOLA, - 63,38/11 ANTONIO PAVANELLI, 08694/99 – JOSÉ CARLOS RODRIGUES E OUTRO,-** Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**5331/10 CELSO APARECIDO D FERNANDES,- 7819/08 GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS,- 50488/81 CARLOS SERGIO DOS SANTOS, 07803/01 – NILO DANIELIUS(DIAE 11286), 51376/85 – LUCIANO DA SILVA GONÇALVES E S/M(DIAE 11281), 02628/06 – RISLER ALAMBERT(DIAE 11249/11250), 08897/13 – ILZA LIMA SEVILHA(DIAE 20499), 61843/93 – WASHINGTON LUIZ PLACIDO(DIAE 9939), 18302/97 – JAIR MEDEIROS(DIAE 9942), 10501/12 – ABILIO GARCIA DOS SANTOS JUNIOR(DIAE 11408), 06453/09 – MARCIA MARIA DA SILVA(DIAE 11233), 07304/11 – REGINALDO FORTUNA DOS SANTOS(GUIA DE R.A /10) 9644/10 ARMAZEM GERAL SUPERMERCADOS (DIAE 11237),- 1670/14 MÁRCIO ANTONIO FERREIRA (DIAE 11352/14),- 1465/14 VICENTE LOMBARDI (DIAE 1465/14)** Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

**5919/00 SONIA CONCEIÇÃO A. ANTERO,- 4671/13 REINALDO TERCENIO DOS SANTOS, 50814/83 – PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, 05453/12 – RUFINO IGLESIAS MIGUEZ, 04610/10 – GEOTETO IMBILIÁRIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 50887/89 – EDUARDO MASAO HOSHI, 02938/93 – MADALENA DOS SANTOS CORDEIRO, 03373/11 – PROCURADORIA GRAL DO MUNICIPIO, 50533/92 – CMPV – FACTORING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,-5173/94 J. BIANCHI CONSTRUTORA LTDA,-7262/99 JOÃO BOSCO DE CARVALHO,-** Arquite-se assunto solucionado.

**51289/90 GUILHERME RODRIGUES DA SILVA (PET 1286/14),- 52643/90 JACINTO GARCIA DA CONCEIÇÃO (PET 3370/14),- 5024083 PRAIAS PAULISTAS S/A E / COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ (PET 1289/14),-4860/01 ANTONIO MARTINS FERREIRA E OUTRO (PET 1317/14), 01656/93 – FRANCISCO CHIMENTI NETO(PET.1334/14), 04520/13 – CONDOMÍNIO F.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**BOUGAINVILLE II(PET.1326/14), 50546/86 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMMER BREEZE(PET.1327/14)**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**01731/13 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**50533/92 FACTORING EMPREENDIMENTOS E PART LTDA, 04440/08 – CLAUDIONOR COLOMBO JUNIOR(LIC.PISCINA 511/13), 06304/99 – MELISSE SANTOS DUMONT DE AGUILAR(LIC.DEMOL.281/13), 01409/04 – PAULO FERNANDES(LIC. MODIF.879/13), 04113/99 – FRANCISCO BORGES FRANCO(LIC.DEMOL.781/12), 50565/89 – SANDRA ELISA PEREIRA DO NASCIMENTO(LIC.PISCINA 219/14)**,- Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**50604/83 – SÉRGIO MASSUDA(PET.1223/14)**, Sim como requer na petição, entregue-se a 1ª via da C.H. n° 028/09..

**50057/87 SERRANO E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** Sim como requer Pet 1323/14.

**6644/10 ANIBAL FERNANDES PINTO** Sim como requer Pet 1278/14 entregue-se a 1ª via da ch 331/13.

**CLAUDIO MILINAVICIUS**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 04/04/2014 A 10/04/2014**

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS E/OU INTERDITADAS**

**A FORMAR CARLOS PINTO DE ALMEIDA E OUTROS** Auto de Embargo DIAE- 11416/14, para o imóvel sito a Av. Tenente Afio Pecoraro Júnior nº644 Balneário Mogiano (paralisar obra irregular).

**CLÁUDIO MILINAVICIUS**  
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 28 DE MARÇO A 10 DE ABRIL DE 2014

Boletos bancários para recolhimento de taxas ambientais estão disponíveis na internet pelo endereço <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços On-line", em "Pesquisa de Débitos, Emissão e Consulta de Certidões e 2º via de boletos", em "2ª Via Emissão".

**COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s):** 01636/13 CINIRA MOLGORA AGUILAR; 13445/96 09242/12 JOSÉ ANTONIO COLLEONI BAPTISTA; 10746/13 GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA; 52076/86 02076/14 HELIO CALDEIRA; 00446/94 02335/14 IVAN OSMAR LOPES; 63236/92 04195/12 FEMACO – FED. TRAB. SERV. ASSEIO E CONS. URBANA E ÁREAS VERDES DE SP; 001076/14 PRAIAS PAULISTAS SA E OUTROS; 10605/10 ANTONIO JESUS DA SILVA; 01604/13 02372/14 MARIA RITA ALVES DE CAMPOS; 07033/13 MARCELINO DOS SANTOS MACHADO; 50963/88 02320/14 CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO; 50412/91 04005/11 LAURINDO DE MORAES; 09377/13 HILDO DE ALMEIDA PIMENTEL JUNIOR; 04577/07 09637/13 IAROSLAU SESSAK JUNIOR E OUTRA; 25322/56 02675/14 DUNAS DEL MAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES SPE LTDA; 01599/09 01357/12 CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO LTDA E OUTRO; 52076/86 02076/14 HELIO CALDEIRA; 01600/14 ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MELO; 04360/71 01075/14 HUGO MARTINS RODRIGUES; 11409/11 00489/12 PEDRO DO ROSÁRIO BARCELOS; 01400/14 FERNANDA MARMÉ RODRIGUES; 01077/14 PRAIAS PAULISTA SA E OUTROS; 06007/12 07255/12 EUNICE QUARESMA ROSA; 13382/96 07156/13 ELIONAR FERNADES DE PAIVA; 54039/91 02674/14 BHD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;

**DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo por 30 dias para atendimento do solicitado – Processo(s):** 03777/12 06513/12 LUIZ CARLOS BARRETTI;

**Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s):** 03641/13 EDIVALDO PEREIRA SANTOS; 02106/14 JOSÉ DIONIZIO DA CRUZ; 00864/14 MARIANGELA FERNANDES; 06894/11 05358/13 MARINA ALVES FAUSTINO DOS SANTOS THOMAZ; 08508/06 07058/10 MARIA DE LOURDES DA SILVA FONSECA; 05688/01 08706/13 MARIO PAULINO; 02288/14 02290/14 HERICK CANATO FERNANDES; 00443/12 00445/12 MONTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;

**Taxas de publicidade lançadas no sistema – Processo(s):** 02009/14 AMPARO & NASCIMENTO COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME; 10772/13 C.R.P.A. COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME; 00517/14 CARLA DE ALMEIDA COLICHINI-ME; 03781/13 FABIA CRISTINA DA SILVA MEI; 01503/14 ANTONIO CARLOS DA SILVA – MEI; 03008/14 FABIANE DE LIMA SOARES ABAL – MEI; 01411/14 LUIZ CARLOS SILVA NASCIMENTO – ME; 02185/14 IVONE VOGT - VOGT E ALVES LTDA EPP; 00050/14 A.B. DA SILVA BRINQUEDOS EIRELI – EPP; 01848/14 JEONES DE SOUZA SANTOS ME; 028764/13 BENEDITO ROBERTO DAMACENO – ME; 06917/13 RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO – MEI; 01958/14 SEBASTIAO MASSAGARDI;

**MULTA AMBIENTAL lançada no sistema – Processo(s):** 00013/13 KARLA LAYA CAETANO;

**Washington Luiz Lemos de Souza**  
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 01 a 04/04/2014.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:**

**3145/14** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 02.04.14; **4140/93-2127/95 (Petição nº 1097/14)** MIRIAM MITSUKI MITSUNAGA TAKADA E **(Petição nº 1177/14)** FABIO ALTINO DE OLIVEIRA. Em 02.04.14; **2162/14** KELLY PRISCILA DOS SANTOS FREITAS. Em 02.04.14; **4113/99-706/13 (Petição nº 942/14)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 02.04.14; **50.733/87-547/12 (Petição nº 1257/14)** ANTONIO CARLOS BUE SARDENBERG. Em 02.04.14; **8848/01-5920/13 (Petição nº 1210/14)** DANIEL ORLANDINI PASSOS. Em 03.04.14; **9641/11-9904/11 (Petição nº 4531/13)** DANIEL JOSÉ TEIXEIRA. Em 03.04.14; **50.604/83-6668/10 (Petição nº 1225/14)** ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO. Em 03.04.14; **8.506/64-49.055/92 (Petição nº 1112/14)** EZIO CREPALDI, Duas certidões. Em 04.04.14; **479/02 (Petição nº 1236/14)** WANDEMBERG ANDRADE BAIMA. Em 04.04.14; **50.967/90-54.252/91 (Petição nº 1156/14)** ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO. Em 04.04.14; **16.642/97-9323/13 (Petição/Protocolo nº 3635/13)** BRUNO COSTA ALMEIDA PEREIRA. Em 04.04.14.

**PROCESSOS Nºs: 3000/14** ELIZABETH SCHINA DE ANDRADE, À SEAL, que a requerente apresenta levantamento topográfico da área, bem como memorial descritivo. Em 04.04.14.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**

Diretora de Obras Particulares

DOP



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 01 a 04/04/2014.**

### **CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 10.352/11 (Petição n° 1098/14)** MARIA VON THERING DE AZEVEDO, Aprovo..., e atendida as exigências do TAC 338/13 por ocasião da expedição da CH. Em 01.04.14; **9174/13** APARECIDA ROSANGELA BISPO E OUTRO, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de regularização de 64,11m<sup>2</sup> (c.1) e licença para edificar 61,80m<sup>2</sup> (c.2), pagos....Em 01.04.14; **7777/12** EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ, Aprovo....Em 03.04.14; **6044/13** JOSÉ PIGATTO, Aprovo....Em 04.04.14; **9685/13** ICZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar e demolir, pago....Cobrar ISS na baixa da licença demolição. Em 04.04.14.

### **REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 4550/01-1036/13 (Petição n° 4103/13)** NEIDE BATISTA FIGUEIRA, Sim como requer qto. a petição 4103/13; regularize-se 18,40m<sup>2</sup> e piscina com 28050m<sup>2</sup>, pago....Em 04.04.14.

### **LEGALIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 51.855/87-6588/11** EZEQUIEL RODRIGUES, Legalize-se pela Lei 068/09 sem prejuízo a lei 324/98 o acréscimo de 27,67m<sup>2</sup> e piscina com 40,50m<sup>2</sup>, expeça-se....Em 04.04.14; **17.785/97-6230/13** LUIZ FERNANDO MESZAROS, Legalize-se o acréscimo de 94,49m<sup>2</sup>, o modificativo de 114,86m<sup>2</sup>, piscina de 31,50m<sup>2</sup> e a demolição de 26,67m<sup>2</sup>, pagos....Em 04.04.14; **2906/99-9066/13** LUIZ ANTONIO SAMPAIO, Legalize-se pela lei 316/98, piscina com 29,30m<sup>2</sup> e demolição piscina com 54,00m<sup>2</sup>, expeça-se....Em 04.04.14; **6747/08-9397/13** FRANCISCO JOSÉ VITOR PEREIRA DA SILVA, Legalize-se pela lei 316/98 o acréscimo de 15,53m<sup>2</sup>, expeça-se....em 04.04.14.

### **CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n°s: 52.231/88-2656/11** VERA LUCIA ALVES MARTINS DE MELO, Conserve-se compulsoriamente à título precário 148,96m<sup>2</sup> e demolição de piscina de 15,00m<sup>2</sup>; conservação de piscina com 35,00m<sup>2</sup>, pago..., nos termos da Lei 78/10, proc. 2654/11. Em 01.04.14; **7009/05-9866/09 (Petição n° 856/14)** JUAREZ GONÇALVES DA SILVA, Sim como requer na Petição 856/14. Conserve-se compulsoriamente conforme Lei 078/10, quitado....Em 02.04.14;



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**50.303/88-8766/06 (Petição nº 222/14)** SALVADOR ANDRÉ BAVARESCO, Sim como requer na Petição 222/14. Conserve-se compulsoriamente, conforme Lei 068/09, quitado....Em 04.04.14.

## **COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo nºs.: 54.075/91-2824/08 (Petição nº 1209/14)** SARAH CARNE, Compareça o administrado em 30 dias. Em 01.04.14; **5607/01-5981/10** MARCELO DE ALMEIDA RAMOS, Compareça....Em 01.04.14; **10.201/13** CARLOS AUGUSTO LIMA, Compareça....Em 01.04.14; **2718/14** ROBERTO ISSAMU KISHI, Compareça o requerente para preencher ficha de inscrição e atender cota retro, em 30 dias. Em 01.04.14; **99/94-6664/07 (Petição nº 1060/14)** SEBASTIÃO BENEDITO FELIX, Compareça....Em 01.04.14; **13.664/96-7202/12 (Petição nº 1235/14)** RODRIGO ORTEGA RUMI, Compareça....Em 02.04.14; **439/99-2147/04 (Petição nº 1061/14)** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGIO DOS SAVEIROS, Compareça o requerente da petição 1061/14 para esclarecimentos, em 30 dias. Em 03.04.14; **51.001/85-2336/14** ALESSANDRO PAULO ESTEVES, Compareça....Em 04.04.14; **52.599/91-1949/14** VIVIANE ORLANDI FARIA, Compareça....Em 04.04.14; **5689/11** ANNA BIRCK VICEK, Compareça....Em 04.04.14; **9091/12 (Petição nº 4720/13)** PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. ME, Sim como peticiona. Revogo despacho de 11/11/13. Compareça....Em 04.04.14; **7155/13** SILVIO TAKAI, Compareça....Em 04.04.14; **8705/13** APARECIDA PETROLINA DE OLIVEIRA OTERO, Compareça....Em 04.04.14.

## **SIM COMO REQUER**

**Processo nºs: 6594/10 (Petição nº 1110/14)** MARCIA REGINA DE OLIVEIRA, Sim como requer na petição 1110/14. Expeça-se a 2ª via do Alvara de Construção, desde que a requerente apresente vínculo com o imóvel e/ou proprietário. Em 01.04.14; **2758/14** SAMIRA SIMONE BITTAR, Sim como requer qto. a inscrição da R.T. no D.O. Em 02.04.14; **50.880/87-8738/12 (Petição nº 1035/14)** VALTER RODRIGUES JARDIM, Sim como requer na petição 1035 qto. a aposição de carimbos em novas vias de plantas, com a correção do nome do proprietário. Em 02.04.14; **54.075/91-2824/08 (Petição nº 1209/14)** SARAH CERNE, Sim como requer na Petição 1209/14. Expeça-se a licença referente ao processo 2824/08. Em 03.04.14; **20.975/92-10.074/12 (Petição nº 924/14)** FCT PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Sim como requer na petição 924/14. Em 03.04.14; **50.226/81-3581/13 (Petição nº 1222/14)** BHD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOB. LTDA E OUTROS, Sim como requer na petição 1222/14, renove-se por mais um (01) ano o Alvará de Aprovação. Em 03.04.14.

## **INDEFERIDO:**

**Processo nºs: 52.633/88-202/14** WALTER HITOSHI YOKAYAMA, Indeferido com base na cota do fiscal do dia 17/03/2014. Em 01.04.14; **6451/95-10.919/13 (Petição nº 1218/14)** VITOR



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MAURICIO TAVARES MOITA, Mantenho indeferimento com base no informado pelo Sefi. Em 01.04.14; **20/96-79/14** AIRTON DE MELO OLIVEIRA, Indeferido com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras. Em 01.04.14; **5986/10-9896/13** PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Indeferido com base no art. 60 letra a do C.S.E. (qdo. possuir um dormitório, este deverá ser 12,00m<sup>2</sup>). 1) art.62 – item III da Lei 316/98 – não possuir dependências, exceto as destinadas ao atendimento da parte de recreação. 2) entrada na área da piscina só pelo chuveiro e lava-pés. 3) lava-pés...e mais outros itens. Em 02.04.14; **8668/01-1330/10 (Petição nº 1148/14)** EDITH DA PAZ CORREIA, Indeferido, a petição 1148/2014 pelo que consta não foi anexado documentação necessária. Após Sefi quanto as providências necessárias. Em 04.04.14.

## **EX-OFFÍCIO:**

**Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”;** Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa. **Processos nºs:** **50.605/87-10.342/13** RAMIRO JOÃO AMARAL. Em 01.04.14; **50.565/89-7312/13** SANDRA ELISA PEREIRA DO NASCIMENTO. Em 01.04.14; **50.533/92-1558/09** PERAL NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA E CONSTELLE NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Em 01.04.14; **57.176/92-10.720/13** RILDO ANDRE COSTA. Em 01.04.14; **10.122/96-5005/13** GILMAR RODRIGUES. Em 01.04.14; **6500/99-5908/12** GENNARO ODONNE. Em 01.04.14; **9081/99-5607/13** JOSÉ ABILIO ALVES. Em 01.04.14; **1815/06-3046/11** AYLA CRISTINA ASSAM RODRIGUES. Em 01.04.14.

## **INDEFERIDO:**

**Ao SEFI. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98.**

**Processo nºs:** **50.637/85-964/11** CELINA TAMBELINI RODRIGUES. Em 03.04.14; **50.647/87-9632/13** JOSE GARCIA GOMES. Em 03.04.14; **51.454/87-6767/13** FERNANDO SENA RODRIGUES. Em 03.04.14; **52.781/87-11.032/13** LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO. Em 03.04.14; **51.174/89-10.091/11** FERNANDO DE SOUZA RAMOS. Em 03.04.14; **34.114/92-261/13** OTÁVIO JOSÉ DE SOUZA E /OU. Em 03.04.14; **16.499/97-9112/11** MARCIA GOES V. VICENTE. Em 03.04.14; **5845/98-5680/08** JULIO CESAR BAMBERG E OUTRO. Em 03.04.14; **3587/00-219/14** SANDRA GUEDES DA SILVA. Em 03.04.14; **4224/02-6355/08** LUIZ MALTEZ DA GUARDA (CLARO S/A). Em 03.04.14; **4050/13-4635/04** MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA. Em 03.04.14.

## **ARQUIVE-SE:**

**Ao SETAR. Arquite-se por desinteresse, com vistas a SEFI.**

**Processo nºs:** **4610/10-3124/12** GEOTETO IMOBILIÁRIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Em 01.04.14; **7264/07-5715/12 (Petição nº 47/14)** EDSON DE LIMA JUNIOR. Em 02.04.14; **50.906/83-8072/07 (Petição nº 504/14)** ROSELI SANTANA RAMOS DOS SANTOS. Em 03.04.14; **2938/93-3910/13** MADALENA DOS SANTOS CORDEIRO. Em 03.04.14; **6098/05 (Petição nº 3/14)** OSMAR PANEGASSI. Em 03.04.14; **5378/08-9464/12** CARLOS EDUARDO DOS SANTOS. Em 03.04.14; **9088/12** PUSCH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.-ME. Em 03.04.14; **9090/12** PUSCH



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.-ME. Em 03.04.14; **3366/13** PEDRO IZIDORO DA SILVA E OUTRA. Em 03.04.14; **8580/13** MICHEL PANTALEON BARROSO FELISBERTO. Em 03.04.14; **1212/14** COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP. Em 03.04.14; **3811/13** MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES. Em 04.04.14.

## **ARQUIVE-SE:**

**Ao SETAR. Arquite-se por desinteresse.**

**Processo n°s: 7078/12** REINALDO AMORIM DE SOUZA FILHO. Em 02.04.14; **7268/08-833/14** EDUARDO STASIAK. Em 03.04.14.

## **OUTROS:**

**Processo n°s: 154/03-7883/04 (Petição n° 1150/14)** EDSON BICHIR, Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção 430/03, do processo 154/03, pago os emolumentos em 30 dias. Em 01.04.14; **1731/13-3149/14** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, resolvido pelo proc. 1731/13. Em 02.04.14; **3278/05-2968/11** LUIZ MAGALHÃES FILHO, Assunto solucionado. Arquite-se. Em 02.04.14; **50.043/82-2474/13** SMK COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Expeça-se a licença ex-offício. Em 04.04.14; **50.015/82-90347/13 (Petição n° 1344/14)** THATIANNY SERRICO DE OLIVEIRA E OUTRO, Expeça-se a licença ex-offício, comprovada as quitações. Em 04.04.14; **6401/02-4703/11** GERALDO NERY DOS SANTOS, Expeça-se a Licença Ex-Offício. Em 04.04.14.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 01 a 04/04/2014**

**COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n°s: 50.454/87-8485/13 NELSON TURRI FILHO, Apresentar ISS Mogi das Cruzes 2011 a 2013 quitados e lançada a taxa de análise. Em 02.04.14; 50.433/88-10.926/13 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – REGIÃO DE GUARUJÁ, Apresentar projeto de esgoto e lançada a taxa de análise. Em 02.04.14; 6454/05-5559/07 (Petição n°1255/14) SERGIO RICARDO MADUREIRA, Compareça o RT p/ esclarecimentos em 30 dias, apresentar o memorial descritivo dos lotes. Em 02.04.14; 5835/08-589/13 RAPHAEL BROTTTO, Apresentar projeto de esgoto, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 02.04.14; 1819/12 KEITI NAGATA, Apresentar ART/RRT quitada, memorial descritivo e lançada a taxa de análise. Em 02.04.14; 6009/13 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO, Apresentar ART/RRT quitada, projeto de esgoto e lançada a taxa de análise. Em 02.04.14; 9488/09-3100/13 JOSÉ DIVINO PAULINO, Apresentar ART/RRT quitada, projeto de esgoto, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. Em 04.04.14.**

**ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:**

**Processo n°s: 50.573/86-8151/05 (Petição n° 1032/14) JOSÉ DOS SANTOS NUEVO. Em 02.04.14; 50.597/91 (Petição n° 1157/14) ROSELY RODRIGUES FURTADO DE MELLO. Em 02.04.14; 7847/01-2917/03 (Petição n° 949/14) ELISANGELA DA SILVA PEDROSO. Em 02.04.14.**

**ARQUIVE-SE:**

**Processo n°s: 17/05-7610/08 (Petição n° 286/14) BENEDITO CELSO C. DANTAS. Em 01.04.14; 154/03-7883/04 (Petição n° 1150/14) EDSON BICHIR. Em 02.04.14; 4656/12-3247/13 (Petição n° 1081/14) RUBEN DEL RIO GONZALEZ. Em 03.04.14.**

**EMERSON ALESSANDRO PINHO  
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares**

**SETOP.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

### **PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2014 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 02.04.2014**

**Processo Nº. 366/93** – Recorrente: HENRIQUE RAJNOWICZ – Recorrido: A Seção de Fiscalização  
– DECISÃO: **INDEFERIMENTO** por votação de quatro votos a hum.

**Ronaldo Mendes**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 14/14 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/04/14 à 11/04/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0427/14 – ARMINDA DO CEU MORAIS ARAUTO PEREIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARÁ ESTRÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

**0536/11 – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIAS & LIMA LTDA EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 68550, A PARTIR DE 24/03/14. PUBLIQUE-SE.

**0695/13 – ANA PAULA PISANI MEI** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N º 80760, A PARTIR DE 21/03/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

**1205/14 – JOSUE ALVES GOMES MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N º123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARÁ ESTRÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

**1853/14 – ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART.166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, AS SER NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

**2157/11 – NILTON OLIVEIRA DA SILVA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N º 69500, A PARTIR DE 01/04/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

**2453/14 SOUZA & SOUZA POINT LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART.166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

**2454/14 – JORGE ELIAS MAHTUK** – COMPAREÇA O INTERESSADO EM TRINTA DIAS, PARA TOMAR CIÊNCIA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**2758/14 – SAMIRA SIMONE BITTAR** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

**2817/14 – BRAVO SERVIÇOS MARITIMOS LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARÁ. O ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE. PUBLIQUE-SE.

**2985/14 – MICAEL CONCI DE FREITAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A , C.C LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06 , ARTIGO 4º , PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI . ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER NA SALA DO CONTRIBUINTE, PUBLIQUE-SE .

**3013/14 – ELIZABETH ROSE STABENOW JORGE** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE PUBLIQUE-SE.

**3027/14 NATHALIA GRACIA DE AMPARO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

**3113/14 – HONORIO CARDOSO DE ARAUJO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER NA SALA DO CONTRIBUINTE, PUBLIQUE-SE.

**3146/14 - LIDIA MATIAS MALYNOWSKYJ** – CONSIDERADO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS. PUBLIQUE-SE.

**3170/14 – ANDRE SANT'ANA DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE PUBLIQUE-SE.

**3287/14 – MARIA INEZ FERREIRA BATISTA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

**3498/14 - INSTITUTO REFÚGIO DA FAMILIA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

**4573/13 – TEMPUR BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº324/98, ARTIGO 114- ,DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO TEMPÓRARIO , PARA O PERIODO DE 24.03.14 A 22.08.14 . PUBLIQUE-SE

**4746/02 – IDEA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/C LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO PARCIALMENTE O SOLICITADO, QUANTO A REVISÃO DE LANÇAMENTOS. PUBLIQUE-SE.

**5795/05 – ASSOC DOS PROPRIETÁRIOS RIO DA PRAIA APROAQUA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.

**7263/13 – AURIOVALDO CELESTINO FILHO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERA N º 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 83840, A PARTIR DE 10/02/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**7860/13 - ITAMAR BITTENCOURT MATOS MEI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123/06, ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI INSENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. PUBLIQUE-SE.

**8889/12 – FRANK SANTOS CERQUEIRA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 78880, A PARTIR DE 14/03/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**9643/10 – ARMAZEM GERAL SUPERMERCADO E OUTROS** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO AO ABATIMENTO DE ISSQN.

**10924/11 – CARLOS ALBERTO DE SOUSA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 73280, A PARTIR DE 28/03/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 147, DE 04 DE ABRIL DE 2014**

Designa o servidor Marcos Roberto Machado  
para atuar temporariamente na função de  
confiança de Chefe de Setor de Controle de Frota  
– SECOF.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter um responsável pelo Setor de Controle de Frota, durante o afastamento legal do titular Sr. Lauro dos Santos Dias, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 05 de abril de 2014, **MARCOS ROBERTO MACHADO**, Motorista, Registro Funcional n. 187, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FROTA – SECOF**, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento legal do titular Lauro dos Santos Dias, previsto para 21 de abril de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de abril de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 148, DE 04 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia a Comissão organizadora de licitação denominada de Pregão para contratação de serviços e execução de obras de engenharia.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser nomeada uma comissão para conduzir os Pregões para contratação de serviços e execução de obras de engenharia, nos termos do Decreto Municipal n. 1.122, de 05 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO** para contratação de serviços e execução de obras de engenharia, constituída pelos servidores adiante designados:

I – Pregoeira:

a) Soraia Rodrigues da Silva, Registro Funcional n. 1791;

II – Equipe de Apoio:

a) Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;

b) Ana Lucia Trancoso Luchese, Registro Funcional n. 1429.

**Art. 2º** Os servidores renunciam a gratificação de serviço, em virtude de já integrarem outras comissões gratificadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de abril de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 149, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

Declara nulas as Portarias n. 131, 141 e 145.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 53, da Lei n. [9.784, de 29 de janeiro de 1999](#), segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR NULAS**, as Portarias n. 131, 141 e 145, de 04 de abril de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de abril de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 150, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

Exonera Luci de Oliveira Matos Cardia do cargo em comissão de Chefe de Seção de Especialidades – SEPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, Registro Funcional n. 4792, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPECIALIDADES – SEPC**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de abril de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 151, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

Exonera Valter Kasuo Pereira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito III – AGP III.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **VALTER KASUO PEREIRA**, Registro Funcional n. 4733, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III – AGP III**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de abril de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 152, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Luci de Oliveira Matos Cardia para o cargo em comissão de Diretora de Proteção Básica – DPB.

O Arquiteto e Urbanista **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 08 de abril de 2014, **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA, (qualificada no seu prontuário)**, para o cargo em comissão de **DIRETORA D EPROTEÇÃO BÁSICA – DPB**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de abril de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 153, DE 07 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Valter Kazuo Pereira para cargo em comissão de Chefe de Seção do Espaço Cidadão – SEEC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 08 de abril de 2014, **VALTER KAZUO PEREIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO – SEEC**, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de abril de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 154, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Substitui membros da Comissão de Trabalho nomeada pela Portaria n. 66 de 21 de fevereiro de 2014 para tratar dos assuntos pertinentes ao Selo Verde Azul do Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o pleito dos Secretários de Segurança e Cidadania e de Turismo, Cultura e Esporte em substituir representantes de suas Secretarias para atuarem na Comissão de Trabalho para tratar dos assuntos pertinentes ao Selo Verde Azul do Município de Bertioga, para viabilizar a execução das ações compreendidas pelo Programa no Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR**, as servidoras Sandra Maria de Souza Mella e Maria Guilherme de Almeida, membros da Comissão de Trabalho para tratar dos assuntos pertinentes ao Selo Verde Azul, nomeada pela Portaria n. 66, de 21 de fevereiro de 2014, pelos seguintes servidores:

I – Adriana Pestana Branco, representando a Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte como titular;

II – Espedito Dias Romão, representando a Secretaria de Segurança e Cidadania como titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2014. (PA n. 2015/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 155, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Concede licença sem vencimentos à servidor  
Márcio Zitei da Silva.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos através do Processo Administrativo n. 3108/2014, e o disposto no art. 79, § 1º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações favoráveis contidas nos autos do processo supramencionado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 01 de abril de 2014, licença sem vencimentos ao servidor **MÁRCIO ZITEI DA SILVA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 518, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Parágrafo único.** A licença sem vencimentos dar-se-á por até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período ou cessada, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração, na forma dos §§ 2º e 3º do art. 79, da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2014. (PA n. 3108/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 156, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia José Valdemir do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o candidato foi aprovado no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de abril de 2014, **JOSÉ VALDEMIR DO NASCIMENTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 4**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 157, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Simone Maria Vessova dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovado no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de abril de 2014, **SIMONE MARIA VESSOVA DOS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 4**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 158, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Erica de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Inspectora de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovado no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 03 de abril de 2014, **ERICA DE OLIVEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS, Nível 4**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 159, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Meliana Aparecida Vieira Socca Domingos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de abril de 2014, **MELIANA APARECIDA VIEIRA SOCCA DOMINGOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 7**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 160, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Cidalia Wanda de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 04 de abril de 2014, **CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 161, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Michele Cristina Santos para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 03 de abril de 2014, **MICHELE CRISTINA SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 162, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Cessa a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Roberto Mattos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal foi prorrogada através da Portaria n. 615, de 21 de novembro de 2013, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e demais normas regulamentares;

**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou o suspensão do pagamento da retribuição pecuniária em petição juntada nos autos do PA n. 38/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, a pedido, a partir de 26 de março de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, na forma do art. 2º, § 1º, da Lei n. 556/03.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2014. (PA n. 38/2004)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 163, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida à Fiscal Waleska Zanfolin Prado.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de abril de 2014, a retribuição pecuniária concedida à servidora, **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2014. (PA n. 1305/07)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 164, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Gilberto Antonio de Lima Diniz.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 361, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2014. (PA n. 1220/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 165, DE 10 DE ABRIL DE 2014**

Prorroga a licença sem vencimentos concedida ao servidor Ailton Domingos Telesi.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou a prorrogação da licença para tratar de interesses particulares por mais 02 (dois) anos através de Petição juntado no Processo Administrativo n. 978/2012, e o disposto no art. 79, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações favoráveis contidas nos autos do processo supracitado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2014, a licença sem vencimentos por mais 02 (dois) anos, ao servidor **AILTON DOMINGOS TELES**, Registro Funcional n. 2274, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, com fundamento legal no art. 79, § 2º, da Lei n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2014. (PA n. 978/2012)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 166, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

Exonera Rafael Jorge Peres de Oliveira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AGD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **RAFAEL JORGE PERES DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4797, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AGD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de abril de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 167, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

Nomeia Roberto Marques Fernandes para a função de confiança de Diretor de Tecnologia da Informação – DTI.

O Arquiteto e Urbanista **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **ROBERTO MARQUES FERNANDES**, Analista de Sistemas, Registro Funcional n. 974, para a função de confiança de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de abril de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 168, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

Transfere Zuleika Müller Serafim do cargo em comissão de Diretora de Planejamento Orçamentário – DPO para o cargo em comissão de Diretora de Finanças – DFI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir desta data, **ZULEIKA MÜLLER SERAFIM**, Registro Funcional n. 4770, do cargo em comissão de Diretora de Planejamento Orçamentário – DPO para o cargo em comissão de **DIRETORA DE FINANÇAS – DFI**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de abril de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município